



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 444/2017

## “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** que a servidora Nilsécia Aparecida Chagas encontra-se em benefício previdenciário até o dia 13/11/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Marluce Alves de Oliveira	05h	13/10/2017 a 10/11/2017	EMEF “Santa Clara do Caparaó” (matutino)	Em substituição a servidora Nilsécia Aparecida Chagas.	444/2017

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20/10/2017).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 20/10/2017.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete